

Orientador: Prof. Dr. Fabio Costa Morosini

# Direito à Legítima Defesa Contra Atores Não-Estatais e Decisões da Corte Internacional de Justiça: Ruptura ou Continuidade?

## 1. Questões Introdutórias

### A. Tema da pesquisa

**USO DA FORÇA**



Esquema da Carta da ONU (1945)



**ÚNICA AUTORIZAÇÃO INDISPUTÁVEL (ART. 51)**

**LEGÍTIMA DEFESA CONTRA**

**ATAQUE ARMADO**



Somente pode ser executado por ESTADOS (posição majoritária de todas as decisões da ICJ até hoje)

Pode ser executado também por ATORES NÃO-ESTATAIS (milícias, grupos armados, terroristas, insurgentes...)

## C. Transformação das normas no DIP refletidas na ICJ

Modificação no Costume Internacional:  
Alterações em seus elementos  
(Prática dos Estados + *opinio juris*)

Hersch E. Lauterpacht - “*The development of International Law by the International Court*”

- ✓ Desenvolvimento do DIP pela Corte Internacional de Justiça
- ✓ Órgão judicial máximo das Nações Unidas
- ✓ Decisões que refletem o que é o Direito Internacional no tempo
- ✓ “Cautela judicial”
- ✓ Maior normatividade da decisão = Menor o número de opiniões separadas/dissidentes
- ✓ Opiniões Dissidentes/Separadas contribuem para o desenvolvimento do DIP

## B. Modificação na norma relativa à legítima defesa contra atores não-estatais?



(...)“the inherent right of individual or collective self-defence as recognized by the Charter of the United Nations”

A legítima defesa contra atores não estatais sem precedentes até o 11 de Setembro de 2001



**UNSC Res 1368 e 1373**

**Corte Internacional de Justiça**



Inadmissão do Direito pela maioria dos juízes mesmo após o 11/09



PORÉM sempre houve dissidências neste ponto

## 2. Justificativa

### UM DOS TÓPICOS MAIS RELEVANTES DO D.I.P. HOJE

Maior número de conflitos no pós-II Guerra se dá com a participação de atores não-estatais (grupos rebeldes, terroristas, separatistas, insurgentes, etc.)

**Normatividade Relativa** - Possibilidade de aplicação do ‘teste’ a inúmeras outras situações polêmicas do Direito Internacional – enfraquecimento da norma = caminho para formação de nova norma (indicação da cristalização de uma nova norma)



Contras (Nicaragua)



Guerra no Congo



Membros da Al-Qaeda

## 3. Objetivos

Realizar pesquisa **empírica** verificando a modificação na normatividade da proibição ao uso da força em legítima defesa contra atores não-estatais

Testar número de opiniões dissidentes/separadas no tempo utilizando como marco de um possível “shift” costumeiro o 11 de setembro de 2001.

### 4. Desenho de Pesquisa

**Problema de pesquisa:** há um aumento na aceitação pelo DIP do exercício de legítima defesa contra atores não estatais?

**Hipótese a testar:** **NÃO** houve mudança no número de dissidências/opiniões separadas no que tange autorização à legítima defesa contra atores não-estatais.

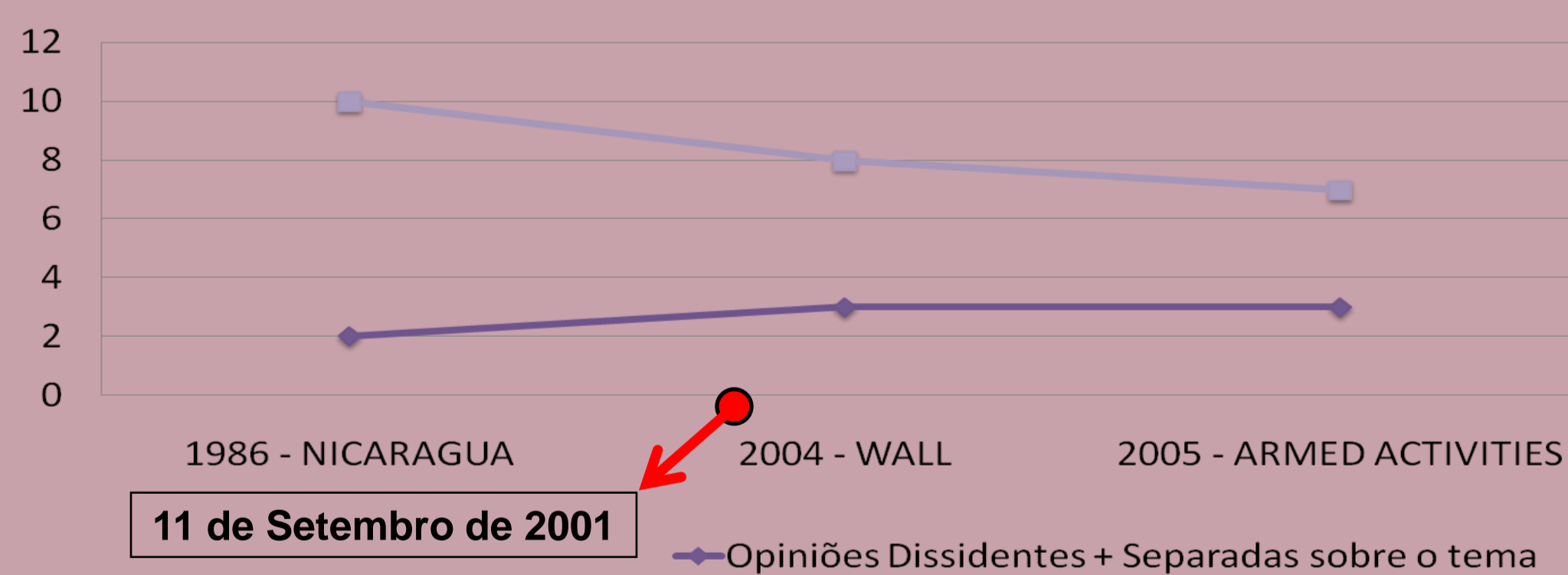
**Metodologia: Método de pesquisa:** indutivo [formulação de um problema a partir de divergência na doutrina e na prática estatal → apontamento das hipótese que poderá advir da análise do assunto → teste da hipótese formulada a partir de inúmeros casos → confirmação/refutação da hipótese → contribuição para a universalização].

**Técnica de pesquisa:** consulta bibliográfica e documental, análise de casos. **Duração:** doze meses, oito etapas, rematadas em artigo publicável.

## 6. Resultados Preliminares

### Refutação da hipótese de pesquisa:

**NÃO** Houve modificação na aceitação de um Direito à Legítima Defesa contra atores não-estatais



## 6. Principais Referências Consultadas

- LAUTERPACHT, H. E. *The Development of International Law by the International Court*. (1956)  
 CASSESE, A. *International Law*. (2006)  
 GRAY, C. *International Law and the Use of Force*. (2008)  
 BROWNLIE, I. *Principles of Public International Law*. (2008)  
 FRANCK, T. *Recourse to Force*. (2002)  
 EVANS, M. *International Law*. (2010)  
 HARRIS, D. *International Law Cases and Materials*. (2010)  
 REISMAN, W. M., "International Legal Responses to Terrorism" (1999). *Faculty Scholarship Series Military and Paramilitary Activities In and Against Nicaragua (Nicaragua v U.S.)*, [1986] ICJ.  
*Advisory Opinion on the Legal Consequences of the Construction of a Wall in Palestinian Territory*, [2004] ICJ.  
*Armed Activities in the Territory of the Congo (Congo v Uganda)*, [2005] ICJ.